



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 141/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30207/2001 - 476, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, por SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO, a Portaria nº 696/2006-GAB, de 25 de setembro de 2006, que outorgou a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.709.449/0009-06, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através da perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 84 m (oitenta e quatro metros), localizado na Rodovia municipal SEN-001, Km 1, zona industrial, município de Senador Canêdo, estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas por dia de até 1.340 l/h (um mil, trezentos e quarenta litros por hora). O motivo é INDISPONIBILIDADE DE VAZÃO SUFICIENTE PARA O DEVIDO BOMBEAMENTO..

Art. 2º - NÃO REALIZAR NENHUM TIPO DE CAPTAÇÃO, OBRA OU SERVIÇO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO EMITIDA COMPETENTE.

Art. 3º - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **21** dias do mês de **março** de **2016**.

Documento assinado digitalmente.

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos



